Salvador, em 03 de agosto de 2021.

Of. nº 479/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.046/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, determinar, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a inclusão, urgente, dos rodoviários com idade a partir de 50 (cinquenta) anos no calendário municipal de imunização da Covid-19, para que todos eles possam ser vacinados juntamente às categorias prioritárias indicadas pelo Poder público para imunização imediata”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 26 de maio de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Hélio Ferreira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
JCNA